

Nº 017/74

(Disposiçoes Sobre Suplementação de Verbas Municipais)

João Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Florença, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber á Cammuna Municipal DECRETAR:

Artº 1º. Fica Suplementada na Contabilidade Municipal, a Verba 4.1.3.99.93 - Diversos - Equipamentos e instalações, no valor de R\$ 8.000.00 (Oito mil Reaes).

Artº 2º. A presente Suplementação deverá ser contada do Supplavit Financeiro a ser apurado em Balanço Geral do Exercício de 1934.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Florença, 29 de Maio de 1934. -

João Sebastião de Paula
Prefeito Municipal
de Florença - S.P.